



T.A. N.º 224/2021

CT. N.º 078/2020 (SEI 19.16.3897.0009013/2020-52)

CT. SIAD N.º 9248931

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA AKAI LOCADORA DE CAÇAMBAS LTDA.-ME, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n.º 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADO: Akai Locadora de Caçambas Ltda.-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.493.473/0001-01, com sede na Rua Jovita Menezes, n.º 30, Bairro Xangrilá, CEP: 32.186-260, em Contagem/MG, neste ato representada por **William Takahashi**, CPF n.º 676.937.926-00, RG n.º MG-3.151.898, doravante denominado **Contratada**.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme Edital do Processo Licitatório SIAD n.º 1091012 108/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na “prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias para entulho, a serem disponibilizadas em imóveis ocupados pelo Ministério Público de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, incluindo a coleta, o transporte e a disposição do entulho em local devidamente autorizado pelo órgão competente”, o acréscimo de 25% sobre o valor global do Contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do acréscimo

De acordo com o §1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescenta-se 25% ao valor global do Contrato inicial, conforme descrito no quadro abaixo:

CT 078/2020						
Vr inicial do contrato	Qtde.	Preço unitário	Descrição	Solicitação de Acréscimo		
				% Solicitado	Qtde	Acréscimo ao Contrato
9.630,00	36	267,50	Prestação de serviços de locação de caçambas estacionárias para entulho	25,00%	9	2.407,50

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor global e da dotação orçamentária

Em função do acréscimo, adiciona-se ao valor global do Contrato a importância de R\$ 2.407,50 (dois mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), à conta da dotação orçamentária n.º 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.19 - Fonte 10.1, com os respectivos valores reservados, e suas equivalentes nos exercícios seguintes quando for o caso.

CLÁUSULA QUARTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

Este Termo será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA– Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seu Termo Aditivo naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

CONTRATANTE

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CONTRATADA

William Takahashi

Testemunhas:

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM TAKAHASHI, Usuário Externo**, em 10/12/2021, às 13:53, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 13/12/2021, às 15:27, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA JULIANA COSTA VASCONCELOS, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 14/12/2021, às 13:55, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FERREIRA FIALHO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 14/12/2021, às 15:16, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **2169167** e o código CRC **85824A4C**.